



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 122/91


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **JOÃO DA SILVA MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 16ª Zona, sediada em Itumbiara, o Porteiro dos Auditorios Sr. **JOÃO MORAES**, e dispensar, a pedido, das mesmas funções o Sr. **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS AMARAL**.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 22 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 1.991.


Des. **JOÃO DA SILVA MOREIRA**
Presidente do TRE/GO.